



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/19

DISPÕES SOBRE CONCEDE A MEDALHA ALFREDO ALMEIDA MACHADO AO SR. TOMAZ HOALANDA DE LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

APRESENTADOR POR FRANCISCO EDSON NOGUEIRA

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: _____ **DESFAVORÁVEIS:** _____ **ABSTENÇÕES:** _____

Aprovado na sessão do dia _____

Sancionado e tornado lei sob o Nº 3181/2019 _____

MINHA HISTÓRIA

 TOMAZ HOLANDA · TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Deputado Tomaz Holanda de Lima nasceu no dia 18 de setembro de 1967, em Quixeramobim – CE, filho de Iraci Holanda de Lima, casado com Libânia Maria de Sousa Paiva Lima (Atualmente, Vereadora de Fortaleza), pai de dois filhos: Tâmara Paiva Lima (Ex-vereadora de Fortaleza 2013 - 2016) e Ryan Paiva Lima.

Tomaz Holanda que é empresário iniciou suas ações políticas ainda na década de 1980, como líder estudantil, sendo ativista no grêmio da Escola de 1º Grau Paulo Sarasate, onde já naquela época demonstrou profunda identificação com a política, sendo um dos principais articuladores junto à direção da escola.

Sua trajetória é marcada por passagens em partidos políticos com representatividade nacional, sendo que Tomaz Holanda sempre galgou espaços importantes em todas as agremiações em que atuou, mercê do seu trabalho produtivo e conteúdo propositivo em sua atuação parlamentar.

Eleito Vereador de Fortaleza para o quadriênio 2005 e 2008, onde foi um dos parlamentares mais atuantes, sendo um recordista na apresentação de Projeto de Lei, que beneficiaram principalmente as camadas populares menos favorecidas da Capital.

Em 2009, Tomaz Holanda assume como Deputado Estadual pela primeira vez como suplente da sua coligação. Assumiria outras ocasiões, sempre com atuação firme e voltada para os interesses da coletividade.

Em 2012, elege sua filha Tâmara Holanda Vereadora de Fortaleza, a mais jovem eleita parlamentar da nossa Capital, numa prova da sua liderança popular.

Em 2014, Tomaz Holanda se elege para Assembléia Legislativa, pelo PPS (Partido Popular Socialista), com 25.875 votos. Hoje é Vice-líder do Governo Camilo Santana e líder do PPS no Legislativo Estadual.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2019 de 23 de maio de 2019.

CONCEDE A MEDALHA ALFREDO ALMEIDA
MACHADO AO **SR. TOMAZ HOLANDA DE
LIMA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao **SR. TOMAZ HOLANDA DE LIMA**, a **MEDALHA ALFREDO ALMEIDA MACHADO**, HONRARIA CONCEDIDA Á CLASSE POLÍTICA QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 23 de maio de 2019.

FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA

PRESIDENTE CMQ



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2019 de 14 de maio de 2019.

CONCEDE A MEDALHA ALFREDO ALMEIDA MACHADO AO SR. TOMAZ HOLANDA DE LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao SR. TOMAZ HOLANDA DE LIMA, a MEDALHA ALFREDO ALMEIDA MACHADO, HONRARIA CONCEDIDA À CLASSE POLÍTICA QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.

Art. 2º. – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de maio de 2019.

Edson Nogueira

Francisco Edson Nogueira Lima

Vereador Proponente

urgencia simpli
Câmara Municipal de Quixeramobim

ENTRADA
EM: 22/05/19

SECRETÁRIO (A)

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
EM: 22/05/19
PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim 22/05/19
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 018/2019

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A MEDALHA ALFREDO ALMEIDA MACHADO AO SR. TOMAZ HOLANDA DE LIMA** e dá outras providências.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES**.

Quixeramobim – Ceará, 14 de maio de 2019.

Francisco Edson Nogueira Lima

Vereador Proponente